

DELIBERAÇÃO Nº 310 – 03/12/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- A Portaria GM/MS de Consolidação nº 06 de 28/09/2017, que trata da “Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde”.
- A Portaria GM/MS nº 3.588 de 21/12/2017, que altera as Portarias de Consolidação nº 3 e nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede de Atenção Psicossocial, e dá outras providências.
- O Protocolo nº 17.975.080-5 que contém proposta de habilitação de equipe de saúde mental (eMAESM) para o município de Indianópolis;
- A Deliberação CIR 13ªRS nº 12 de 10/08/2021, que aprova o pleito de habilitação de uma equipe multiprofissional de atenção especializada em saúde mental (eMAESM) tipo I para o município de Indianópolis;
- A Divisão de Atenção à Saúde Mental (DVSAM) e a Diretoria de Atenção e Vigilância em Saúde, são favoráveis a implantação da eMAESM tipo I neste município;

Aprova o projeto técnico para habilitação de Equipes Multiprofissionais de Atenção Especializada em Saúde Mental, Tipo 1, para o município de Indianópolis.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde do Paraná

Ivoliciano Leonarchik
Presidente do COSEMS/PR